



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 -Fax. (43) 3555-1401

DECRETO N.º 009/2017 DE 03/03/2017

O Senhor WALMIR WELLINGTON DA SILVA, *PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ*, usando de suas atribuições legais e com base no disposto pelo Art. 9º, §1º e incisos da Lei Municipal n. 785/01, de 21.12.2001,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o CONSELHO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE JAPIRA (CEDEJ), a partir desta data, as pessoas abaixo designadas:

I – Representantes da Prefeitura:

Presidente: Carlos Augusto de Oliveira

Membros:

- Rodolpho Luiz Vicente dos Santos
- *Rosane Aparecida Pagani*

II – Representante do Poder Legislativo:

- *Lauro Aparecido de Carvalho*

III – Representantes da Comunidade:

- *Vicente Blanco Cardoso*
- *Vicente Paulo Teixeira*
- *Norberto Shimidt*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos Três dias do mês de Março de 2017. (03/03/2017).

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal